



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 219, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 014/2023, cujo objeto é o Fornecimento de serviço público essencial de energia elétrica em corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 kV entre fases e frequência de 60Hz para o Campus I da UFVJM.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1756, de 11 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Agosto de 2023, Seção 2, página 35, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 737/2023/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD 1180370

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 014/2023, cujo objeto é o Fornecimento de serviço público essencial de energia elétrica em corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 kV entre fases e frequência de 60Hz para o Campus I da UFVJM:

Gestora do contrato (titular): Terezinha Martins da Rocha - SIAPE: 2252023 - Unidade de lotação no SEI: DGFA-controle.

Gestora do contrato (suplente): Valéria da Silva Pereira - SIAPE: 1206843 - Unidade de lotação no SEI: DGFA-controle

Fiscal técnico (titular): Leon Cândido de Oliveira - SIAPE 1547696 - Unidade de lotação no SEI: DPOS-fisc.

Fiscal técnico (suplente): Jorge David de Oliveira - SIAPE 3008617 - Unidade de lotação no SEI: DManu

Responsáveis pelo acompanhamento na Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos:

João Batista Alves Rocha - SIAPE: 2188391 - Unidade SEI: DACIS-Controle;

Moises Goncalves de Melo - SIAPE: 2231538 - Unidade SEI: DACIS-Controle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 25/09/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202350** e o código CRC **659F6AED**.